



TERMO ADITIVO Nº. 002 DO CONTRATO Nº 102/2016  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, PARA APOIO AO PROJETO DE EXTENSÃO: “FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC”.

#### CONTRATANTE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, instituída pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001-43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 03/01/2014, publicado no DOU do dia 06/01/2014, com competência constante do respectivo Estatuto, **Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital.

#### CONTRATADA

**A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 02/06/81, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 730, folhas 150/157, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio do Centro de Convivência do Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.799.205/0001-89 telefone (062) 3521-0001, telefax (062) 3521-0010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, **PROF. Dr. REINALDO GONCALVES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado

#### INTERVENIENTE

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. CARLITO LARIUCCI**, brasileiro, casado, portador da CI nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as



disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem-se objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato para o período de 30 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e alteração no plano de trabalho conforme anexo.

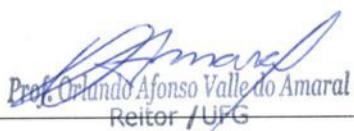
## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 28 de junho de 2017.

Pela Contratante:

  
Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor / UFG

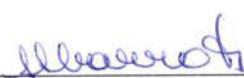
Reitor da UFG

Pela Contratada:

  
Prof. Dr. Renaldo Gonçalves Nogueira  
Diretor Executivo - FUNAPE

Diretor Executivo da FUNAPE

Pela Interveniente:

  
Pró-Reitor de Administração e Finanças - UFG  
Profa. Clévia F. Duarte Garrote  
Pró-Reitora Adjunta/PROAD/UFG  
- em exercício -

Testemunhas:



## PLANO DE TRABALHO

### I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>		
<b>Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC</b>		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	Faculdade de Letras	
Fundação:	FUNAPE	
<b>Coordenador(a):</b>		<b>CPF/Matrícula SIAPE</b>
Edna Silva Faria		64226182120/2678309
<b>Telefone 01</b> (62) 3521 4041	<b>Telefone 02</b> (62) 99134 3031	<b>e-mail</b> edfar2005@hotmail.com
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
<b>Justificativa/Fundamentação</b>		
<p>O Pnaic é um compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios para assegurar a alfabetização de todas as crianças, no máximo até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Para o alcance desse objetivo, estabeleceu-se como eixo principal do programa a formação continuada de professores alfabetizadores. A Universidade Federal de Goiás integra o Comitê Gestor para a Alfabetização e o Letramento instituído no estado de Goiás, na qualidade de instituição formadora responsável pela execução do eixo formação continuada do Pnaic, que prevê: formação dos professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos, organizada em rede, realizada em serviço e voltada ao contexto da prática docente, com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos, nos domínios da Leitura, Escrita e Matemática; ii) formação e constituição de uma rede de professores orientadores de estudo; e iii) formação dos coordenadores estaduais, Undime, regionais e locais participantes das ações de formação em serviço dos professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos.</p> <p>Recentemente, para implementar as atividades previstas no projeto, o Ministério da Educação descentralizou por meio do TED nº 5099, recursos enviados na nota de crédito nº 2016NC001077 na rubrica 339039 – serviços de terceiro pessoa jurídica. O Projeto será gerenciado pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD UFG), que contará com o suporte da Fundação de Apoio à Pesquisa da</p>		



Universidade Federal de Goiás (FUNAPE UFG), entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás.

De acordo com seu Estatuto, essa entidade poderá celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes, por prazo determinado, com a Universidade, com o objetivo de apoiar e gerenciar projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a FUNAPE está apta a prestar serviço de apoio à UFG, na gestão administrativa e financeira para a execução dos produtos propostos neste Plano de Trabalho.

A solicitação de contratação de serviços de gestão administrativa e financeira para o pagamento das bolsas e outros serviços se justifica pela impossibilidade de ser efetuado pela UFG tendo em vista que o recurso foi descentralizado na rubrica 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Por outro lado há a possibilidade de contratação de uma fundação de apoio tendo por base o Artigo 1º, da Lei nº. 8.958, de 1994, conforme redação dada pela Lei 12.349, de 15 dezembro 2010, que estabelece: “As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, sobre as quais dispõe a Lei nº. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII, do Artigo 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.”

Soma-se a isto o Artigo 4º-B, da Lei nº. 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que altera a Lei nº. 8.958, de 1994: “As Fundações de apoio poderão conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação aos alunos de graduação e pós-graduação vinculados a projetos institucionais das IFES e ICTs apoiadas, na forma de regulamentação específica, observados os princípios referidos no Artigo 2º”, o que ampara a inclusão de alunos no projeto.

Dada a natureza do projeto: extensão cujos resultados são inteiramente revertidos para a sociedade com impactos diretos na educação brasileira, as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil pois não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador.

Mediante o apoio da fundação, considerando os preceitos estatutários da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, será possível a consecução dos objetivos expressos nos incisos XI, XIII e XV, do Artigo 5º, do seu estatuto, a qual poderá: “prestar serviços técnicos e científicos à comunidade, diretamente ou por intermediação; apoiar, total ou parcialmente, projetos de ação social, prioritariamente vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei.”

#### I.a. Identificação do Objeto

O objeto da presente contratação constitui o eixo formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa que caracteriza-se por:

I - formação, inclusive em serviço, dos professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos das escolas das redes públicas de ensino participantes das ações de alfabetização;

- |            |   |
|------------|---|
| <i>II</i>  | - formação e constituição de uma rede de professores orientadores de estudo.  |
| <i>III</i> | - formação dos coordenadores estaduais, Undime, regionais e locais participantes das ações de formação em serviço de professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos. |

<b>I.b. Número Registro do Projeto</b>		<b>I.c. Prazo de Execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
Proec nº		Novembro/2016	Dezembro/2017

#### **I.d. Resultados Esperados**

Ofertar a formação continuada para 180 coordenadores (estadual, Undime, regionais, e locais) e 350 orientadores de estudos responsáveis pelo acompanhamento de 7.000 professores e 700 coordenadores pedagógicos das escolas das redes de ensino.

#### **I.e. Cronograma de Execução**

<b>Meta</b>	<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Início</b>	<b>Final</b>
			<b>Unid.</b>	<b>Qtd.</b>		
Organização e preparação		Elaboração e cadastramento do Plano de Trabalho e alimentação dos dados no SIMEC			11/2016	11/2016
Formação de equipe/planejamento		I Encontro do Comitê Gestor e Formadores			11/2016	11/2016
		II Encontro do Comitê Gestor e Formadores			11/2016	11/2016
Execução de atividades formativas		I Encontro de formação de Orientadores de Estudo, Coordenadores Locais e Pedagógicos			12/2016	12/2016
		II Encontro de formação de Orientadores de Estudo, Coordenadores Locais e Pedagógicos			01/2017	01/2017
		III Encontro de formação de Orientadores de Estudo, Coordenadores Locais e Pedagógicos			02/2017	02/2017
		Seminário Final			03/2017	03/2017
Acompanhamento		III Encontro do Comitê Gestor			12/2016	12/2016
		IV Encontro do Comitê Gestor			02/2017	02/2017
		V Encontro do Comitê Gestor			03/2017	03/2017
		VI Encontro do Comitê Gestor			04/2017	04/2017
		VII Encontro do Comitê Gestor			05/2017	05/2017
Socialização dos resultados		Encontro final do Comitê Gestor, Formadores e Coordenadores.			06/2017	06/2017
Acompanhamento		VIII Encontro do Comitê Gestor			08/2017	08/2017
		IX Encontro do Comitê Gestor			10/2017	10/2017
		X Encontro do Comitê			11/2017	11/2017



	Gestor			
Encontro final para certificação	Comitê Gestor – compilação e socialização dos resultados; Certificação		12/2017	12/2017
<b>I.f. Indicadores de cumprimento das metas</b>				
Ofertar a formação continuada para 180 coordenadores (estadual, Undime, regionais, e locais) e 350 orientadores de estudos responsáveis pelo acompanhamento de 7.000 professores e 700 coordenadores pedagógicos das escolas das redes de ensino. Número de coordenadores e orientadores formados.				

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

**Valor Total do Plano: R\$635.880,00**

### II.a. Detalhamento da Receita

Recursos descentralizados pelo MEC – Secretaria de Educação Básica

<b>II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Item</b>	<b>Total</b>	
<b>1- Receita</b>	<b>Total</b>	<b>635.880,00</b>
<b>2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>Total</b>	<b>635.880,00</b>
<b>a-Pessoal</b>	<b>Total</b>	<b>317.192,00</b>
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT ( $\approx$ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA)		0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		317.192,00
Outros encargos		0,00
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>	<b>Total</b>	<b>203.861,67</b>
Hospedagem e Alimentação		1.500,00
Aluguel de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		16.412,00
Serviços gráficos		25.000,00
Locação do espaço		18.486,00
Locação de transporte		19.275,67
D.A.O. da FAP*		63.588,00
Outros serviços		59.600,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>
<b>d- Despesas com diárias</b>	<b>Total</b>	<b>16.418,15</b>
<b>e – Material de Consumo</b>	<b>Total</b>	<b>78.408,18</b>
Material de expediente		22.253,35
Material de Limpeza e copa		9.000,00
Combustíveis e lubrificantes		10.880,00
Lanches para os encontros		36.274,83
<b>f- Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
<b>g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Ressarcimento à UFG		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
<b>h- Ganho econômico***</b>		<b>0,00</b>



**Total**

- \* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa
- \*\* IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
- \*\*\* - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

**II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento**

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
NA	NA	NA	NA
<b>Justificativa</b>			

**II.d. Identificação dos recursos da UFG**

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
NA	NA
<b>Justificativa</b>	

**II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES**

Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
NA	NA
<b>Justificativa</b>	

### III QUADRO DE PESSOAL

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

#### III.a. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) sem remuneração do projeto

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
AMONE INÁCIA ALVES		DOCENTE	Dez/16 a abri/17	120 horas
EDNA SILVA FARIA		DOCENTE	Dez/16 a abri/17	120 horas
ELIANE ATAIDE DE OLIVEIRA	05242011	DISCENTE	Dez/16 a abri/17	120 horas

#### III.b. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Dados		
					Carga Horária Mensal	Valor Mensal/hora	Valor Total
ALINE MIDORI AMARAL	04792012	DISCENTE		Dez/16 a Nov/17	80 horas	2.000,00	24.000,00
FUJIOKA		PALESTRANTE	DOCENTE	Março/17	4	266,00	1.064,00
MIRIAM FÁBIA ALVES	1458929			Total			25.064,00

#### III.c. Participantes vinculados à outras IES (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa

Nome	Vínculo Institucional	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Dados		
					Carga Horária Mensal	Valor Mensal/hora	Valor Total
ANA BEATRIZ G. PIMENTA	UFPE	PALESTRANTE	DOCENTE	Março/17	4	266,00	1.064,00
EMERSON ROLKOUSKI	UFPE	PALESTRANTE	DOCENTE	Março/17	4	266,00	1.064,00
				Total			2.128,00

#### III.f. Outros Participantes/pessoa física/sem remuneração

Nome	CPF	Atividade	Dados		
			Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária Semanal
CÍCERO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	624.955.421-15		EXTERNO	Dez/16 a jun/17	20 horas
FÁBIO LOPES DE OLIVEIRA	973.872.581-04		EXTERNO	Dez/16 a	20 horas

*PF/2017*

JULIANA CRISTINA SOARES	976.793.131-72	EXTERNO	jun/17 Dez/16 a jun/17
-------------------------	----------------	---------	---------------------------

### III.g. Outros Participantes/pessoa física/Bolsa

Nome	CPF	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Dados	
					Carga Horária Mensal	Valor Mensal
ANA CLARA MARCELINO DE SOUZA	703.807.251-00	EXTERNO	Dez/16 a Nov/17	80 horas	2.000,00	24.000,00
AUGUSTO OLIVEIRA RAFAEL	051.123.365-52	EXTERNO	Dez/16 a Jun/17	80 horas	2.000,00	24.000,00
CLAUDINE SOUSA AZEREDO VERÍSSIMO FERREIRA	363.176.831-15	EXTERNO	Dez/16 a Jun/17	80 horas	2.000,00	14.000,00
LÚCIA FERNANDES DE SOUZA	054.420.873-00	EXTERNO	Dez/16 a Nov/17	80 horas	2.000,00	14.000,00
GREICE MARIA BELÉM SOUZA	409.274.821-34	EXTERNO	Dez/16 a Nov/17	80 horas	2.000,00	24.000,00
HUSTON BUSBY JANICE SOARES DE OLIVEIRA	020.139.211-95 601.872.711-00	EXTERNO	Dez/16 a Jun/17	80 horas	2.000,00	24.000,00
JOÃO BATISTA DUTRA LARA DUTRA GOMES	921.302.081-34 029.307.361-94	EXTERNO	Dez/16 a Jun/17	80 horas	2.000,00	14.000,00
LAYCE DUTRA GOMES LEUSIMAR DE OLIVEIRA TELES LOPEZ	023.241.781-41 574.434.911-15	EXTERNO	Dez/16 a Nov/17	80 horas	2.000,00	24.000,00
MICHELLY FREITAS CARDOSO NATHALYA RAWANY RAFAEL PEREIRA	084.907.266-20 701.742.571-55	EXTERNO	Dez/16 a Nov/17	80 horas	2.000,00	24.000,00
PRISCILA JACOB CRUZ SABRINA DA SILVA ARAÚJO	039.227.811-10 701.369.481-97	EXTERNO	Dez/16 a Nov/17	80 horas	2.000,00	24.000,00
SARAH DA SILVA ARAÚJO	756.943.011-53	EXTERNO	Abri/17 a Jun/17	80 horas	2.000,00	6.000,00
			Dez/16 a Mar/17	80 horas	2.000,00	8.000,00
						<b>290.000,00</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL  
FIS.: 587  
Rubrica:

**IV. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES**

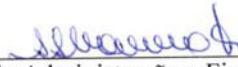
  
Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor / UFG

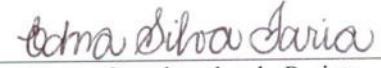
Reitor – UFG

Goiânia, 28 de junho de 2017

  
Prof. Dr. Reinaldo Gonçalves Nogueira  
Diretor Executivo - FUNAPE

Diretor Executivo – FUNAPE

  
Pró-Reitor de Administração e Finanças  
Profa. Clévia F. Duarte Garrote  
Pró-Reitora Adjunta/PROAD/UFG  
• em exercício •

  
Odina Silva Faria

Coordenador do Projeto

  
Diretor UA/ÓRGÃO

Prof. Dr. Francisco José Q. de Figueiredo  
Diretor da Faculdade de Letras/UFG  
Mat.: 0302352